

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do Diretor Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo.

O Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, por decisão plenária, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no artigo 19, inciso IX, da 8ª alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo;

Considerando o desligamento da Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, deliberada pelo Plenário em sua 40ª reunião ordinária, realizada nesta data, por meio de videoconferência através da Plataforma Google Meet (link: <https://meet.google.com/zbk-yzhc-suw>);

Considerando as deliberações da **10ª reunião extraordinária do Conselho de Administração**, realizada no dia **26 de janeiro de 2023**, no formato híbrido, presencial na sede da Agência Peixe Vivo, localizada na Rua dos Carijós, nº 166 – 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG e online através da Plataforma Google Meet (link: <https://meet.google.com/izh-eppu-pbb>);

Considerando as deliberações da **11ª reunião extraordinária do Conselho de Administração**, realizada no dia **31 de janeiro de 2023**, no formato virtual através da Plataforma Google Meet (link: <https://meet.google.com/gxo-pdve-nrh>);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DEIVID LUCAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 068.287.226-12, para o cargo de Diretor Geral da AGÊNCIA PEIXE VIVO, a partir do dia 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser comunicada de imediato para:

- I - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA;
- II – INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM;
- III - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO – CBH São Francisco;
- IV - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE – CBH Verde Grande;
- V - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS – CBH Rio das Velhas; e
- VI - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ – CBH do Rio Pará.



Parágrafo único. O comunicado deverá ser instruído com os documentos de comprovação de qualificação técnica do Diretor Geral designado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.

Nelson Cunha Guimarães

Presidente Interino do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo